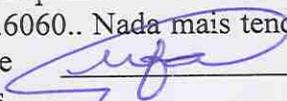
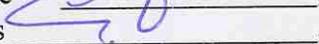




Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021 – SMS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TELEFONISTA/RECEPCIONISTA.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros **ANDRÉA PALADINO COSTA MARTINS** e **CATIANE DA ROSA SOARES** com o objetivo de fazer o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira. O presente processo foi publicado dia 12/01/2022 no Diário Oficial do Estado, página 90, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. As empresas: 1) **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 79.283.065/0001-41, neste ato representada por **Rafael Rodrigues Kreusch**, inscrito no CPF sob o número 059.114.149-37; 2) **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 10.439.655/0001-14, neste ato representada por **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria**, inscrito no CPF sob o número 427.408.000-53, foram credenciadas para a participação do referido processo. Em ato contínuo a CGL solicita aos participantes os envelopes contendo as propostas financeiras e documentos de habilitação, com a entrega dos envelopes das propostas e sucessivamente abertura dos mesmos a CGL verificou que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, entregou o envelope da proposta financeira vazio, restando a mesma desclassificada por falta de apresentação do documento citado. Em ato contínuo a CGL abre o envelope contendo a proposta financeira da empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**, a qual apresentou o valor inicial mensal de R\$ 105.935,24, em seguida, a Comissão questionou a empresa em relação ao valor, e o mesmo apresentou nova proposta no valor de R\$ 105.000,00. A Comissão, com intuito de evitar aglomerações para cumprimento dos protocolos de prevenção da Covid-19, deu prosseguimento à sessão fazendo abertura do envelope de habilitação da empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, a qual continha numeração sequencial de 1 a 30, os documentos foram vistos e rubricados pelos membros da comissão e representantes. O envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, fica lacrado e rubricado nos fechos por todos juntado aos autos do processo, restando como parte integrante do mesmo. A documentação será analisada pela CGL posteriormente. A comissão suspende a presente sessão e encaminha os documentos para análise técnica em relação o item 4.3.7.3 e econômico-financeira os itens 4.2.3 e 4.3.7.4. para análise do setor contábil da PMRG, e a documentação de cunho técnico para a secretaria solicitante também para análise. A CGL só vai emitir parecer sobre a habilitação/inabilitação após receber as análises solicitadas. Todas as decisões exaradas pela CGL serão disponibilizadas no site dessa Prefeitura. Em caso de dúvidas, está disponível o contato (53) 3233.6060.. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente , membros  e representantes .